Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 071/2010 - DE 03 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre o horário máximo de início de shows e espetáculos artísticos ao ar livre realizados no âmbito do Município de Dracena e dá outras providências.

FL. Nº 02
PROC. Nº PL 71/10

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica estabelecido que todos e quaisquer eventos artísticos realizados ao ar livre no âmbito do Município de Dracena terá início no máximo às 24 horas, salvo fato superveniente devidamente comprovado.

I – os promotores dos shows e espetáculos artísticos ficam responsáveis por disciplinar em cláusulas contratuais o que determina esta lei.

II - O não cumprimento do estabelecido neste artigo sujeita o infrator a multa de 100 (cem) UFM – Unidade Fiscal do Município de Dracena.

Parágrafo único – Havendo reincidência o valor da multa será em dobro.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 03 de setembro de 2010.

Nelson Nabor Buzinaro
= Vereador – PPS =

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Fl. Nº 03
PROC. Nº PL 71/10

Justificativa:

Um dos problemas que mais tem preocupado os pais e educadores atualmente são as saídas à noite dos jovens. É comum mães e pais preocupados com isso e sem saberem que atitude tomar. Se proíbem e enfrentam a rebeldia dos filhos ou se deixam ir; se marcam hora para o retorno ou ficam aguardando ansiosos pelo retorno dos filhos. São dúvidas comuns hoje em dia, especialmente porque os jovens começam a sair para os passeios noturnos aos 11 ou 12 anos, às vezes sem de ter nenhum preparo para enfrentar o mundo lá fora, ficando expostos a todos os riscos, pois não possuem ainda discernimento para enfrentar as "oportunidades" de se envolver em situações de riscos, como o uso de drogas, tanto lícitas como ilícitas.

Temos sido procurados por muitos dracenenses queixando-se de que os eventos noturnos na cidade têm começado muito tarde, estimulando a permanência dos jovens na rua até altas horas.

Assim sendo, esses jovens dormem tarde e pouco porque têm de ir a escola ou trabalhar no dia seguinte. Dormindo pouco, apresentam um desempenho ruim nas atividades que terão de desenvolver. Às vezes passam o dia em estado de letargia, não produzindo como deveriam.

O intuito do projeto é de que shows ou quaisquer eventos que venham a acontecer ao ar livre tenham um horário máximo para o seu início, permitindo desta forma um controle por parte dos pais, que poderão cobrar dos filhos a chegada em casa mais cedo.

Conto o apoio dos meus pares para aprovação unânime desta matéria.

03/09/10